



*Referenda a Resolução nº 3.541-
CONSEPE, de 30.10.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 31256/2024-52 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.541-CONSEPE, de 30 de outubro de 2024, que aprova a transferência interna do aluno **Cokou Carlos Ulrich Hounnouvi**, matriculado no Curso de Hotelaria, sob o código 20240001636, para o Curso de Direito, vinculado ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Campus de São Luís.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA